

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS à Prefeitura Municipal de Rio de Contas, ao prefeito Célio Evangelista da Silva e a toda população do município, pela belíssima realização da celebração de Corpus Christi 2025.

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS à Prefeitura Municipal de Rio de Contas, ao prefeito Célio Evangelista da Silva e a toda população do município, pela belíssima realização da celebração de Corpus Christi 2025.

A celebração de Corpus Christi em Rio de Contas já é referência nacional pela beleza dos tapetes ornamentais que tomam as ruas históricas da cidade, bem como pela intensa participação popular, que reafirma o sentido de coletividade, fé e pertencimento. Entre os momentos mais marcantes da festividade está a Noite das Lanternas, um espetáculo de luz, espiritualidade e tradição que emociona visitantes e moradores, fortalecendo o patrimônio imaterial da Bahia e do Brasil.

Destaca-se, nesta edição, a presença do governador Jerônimo Rodrigues, reafirmando o compromisso do Governo do Estado da Bahia com a valorização da cultura, da fé popular e do turismo no interior baiano, especialmente em municípios com importância histórica, como Rio de Contas.

Ressaltamos, ainda, o apoio permanente do mandato popular da Deputada Olívia Santana ao município de Rio de Contas, tanto na promoção da cultura quanto na articulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região. A deputada reitera seu compromisso com o reconhecimento da celebração de Corpus Christi de Rio de Contas como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com o devido envio de cópias à Prefeitura Municipal de Rio de Contas, ao prefeito Célio Evangelista, à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, à Secretaria de Turismo, ao IPHAN e às entidades envolvidas na realização da festa.

Dê-se conhecimento desta Moção:

À Prefeitura Municipal de Rio de Contas e ao prefeito Célio Evangelista no endereço: Largo do Rosário, 1 - Rio de Contas, BA, 46170-000

À Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, na pessoa do Secretário Bruno Monteiro, no endereço: R. Conselheiro Spínola, S/N - Barris, Salvador - BA, 40070-130

À Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, na pessoa do Secretário Maurício Bacelar, no endereço: Av. Tancredo Neves, 776 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-904

À Superintendência do IPHAN na Bahia, na pessoa do Superintendente Hermano Fabricio Oliveira Guanais, **no endereço:** Av. José Joaquim Seabra, 9-41 - Barroquinha, Salvador - BA, 40024-081

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

OLIVIA SANTANA

DEPUTADA ESTADUAL